



**TUPY S.A.**  
**CNPJ/MF: 84.683.374/0003-00**  
**NIRE: 42.3.0001628-4**

COMPANHIA ABERTA

**CERTIDÃO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2018**

**DATA/HORA:** 08 de maio de 2018, às 17:00 horas.  
**LOCAL:** Conforme Artigo 23 do Regimento Interno do Conselho de Administração.  
**MESA:** Sr. Gabriel Stoliar (Presidente); Luiz Antonio Grisotto Lacerda (Secretário).  
**PARTICIPANTES:** Conselheiros presentes: Gabriel Stoliar, Antonio José de Carvalho, Jaime Luiz Kalsing, José Carlos Reis da Silva, José Rubens de la Rosa, Ricardo Antonio Weiss, Ricardo Doria Durazzo, Sedat Özmen e Vicente Humberto Lôbo Cruz.  
**CONVOCAÇÃO:** Conforme Artigo 22 do Regimento Interno.  
**ORDEM DO DIA:** Pagamento de Juros sobre Capital Próprio.

**I. DELIBERAÇÃO**

Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, o pagamento de juros sobre o capital próprio ("JCP") no valor bruto de R\$ 37.500.000,00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil reais), correspondente a R\$ 0,26009606 por ação, montante esse suportado nas reservas de lucros de exercícios anteriores a 2018, constantes nas demonstrações financeiras da Companhia levantadas em 31 de março de 2018, as quais serão disponibilizadas ao mercado após manifestação do Conselho Fiscal.

O pagamento será realizado com retenção de 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte, resultando em juros líquidos de R\$ 0,221081653 por ação, com exceção dos acionistas comprovadamente isentos ou imunes, na forma da legislação aplicável, que farão jus ao citado valor bruto de R\$ 0,26009606 por ação.

O pagamento deverá ser realizado no dia 25.05.2018 aos acionistas inscritos nos registros da Companhia em 14.05.2018. As ações da Companhia serão negociadas "ex juros sobre capital próprio" a partir de 15 de maio de 2018.

**II. AUTORIZAÇÃO:** Os Conselheiros autorizaram o registro e publicação, na forma de extrato, da transcrição da deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros, podendo ou não constar seus respectivos anexos, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 142, da Lei 6.404/76.



- III. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme foi assinada pelos presentes, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião.

---

#### CERTIDÃO

*Certifico que a presente transcrição é cópia fiel da ata nº 08/2018, lavrada no Livro de Atas nº 23 das Reuniões do Conselho de Administração da TUPY S.A., a qual foi assinada por: (a) Mesa: Gabriel Stoliar (Presidente) e Luiz Antonio Grisotto Lacerda (Secretário); (b) Conselheiros: Gabriel Stoliar, Antonio José de Carvalho, Jaime Luiz Kalsing, José Carlos Reis da Silva, José Rubens de la Rosa, Ricardo Antonio Weiss, Ricardo Doria Durazzo, Sedat Özmen e Vicente Humberto Lôbo Cruz.*

*São Paulo, 08 de maio de 2018*

*Luiz Antonio Grisotto Lacerda  
Secretário*